



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.157/2017-81 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 19 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou a Divisão de Passagens e Diárias (DPD), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

**Art. 2.º** Incluir no organograma da PROAD, aprovado por meio da Resolução nº 08/2014 deste Conselho, a referida DPD.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE